



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0302/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo **1590** de um terreno urbano denominado lote 41-A da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2257**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2258**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°33' e 7,43 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2260**, (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°42' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2257**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 75,13m², com um perímetro de 35,29m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:234A2C79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº328/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250079 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250079 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 011704

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:257A838D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0301/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1590 de um terreno urbano denominado lote 41 da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2254**, de coordenadas (Longitude: -50°29'06,891", Latitude: -06°48'31,219" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 454**, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°57' e 10,42 m até o vértice **UIMI-M-2255**, (Longitude: -50°29'06,826", Latitude: -06°48'31,552" e Altitude: 260,40 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°38' e 7,25 m até o vértice **UIMI-M-2256**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41 A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2257**, (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58' e 7,03 m até o vértice **UIMI-M-2254**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 73,83m², com um perímetro de 35,06m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC91DA87

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0302/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1590 de um terreno urbano denominado lote 41-A da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2257**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,119", Latitude: -

06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2258**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°33' e 7,43 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2260**, (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°42' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2257**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 75,13m², com um perímetro de 35,29m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9B7344BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0303/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1592 de um terreno urbano denominado lote 41-B da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2260**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-C**, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2262**, (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°57' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2260**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 75,59m², com um perímetro de 35,38m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:51C092E7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0304/GPMAAN/2025**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1592 de um terreno urbano denominado lote 41-C da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2262**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2263**, (Longitude: -50°29'07,786", Latitude: -06°48'31,643" e Altitude: 260,43 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA PALMOPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°32' e 1,49 m até o vértice **UIMI-M-2264**, (Longitude: -50°29'07,794", Latitude: -06°48'31,595" e Altitude: 260,80 m); 265°51' e 2,56 m até o vértice **UIMI-M-2265**, (Longitude: -50°29'07,877", Latitude: -06°48'31,601" e Altitude: 260,58 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°17' e 9,32 m até o vértice **UIMI-M-2266**, (Longitude: -50°29'07,923", Latitude: -06°48'31,301" e Altitude: 260,88 m); 90°37' e 2,86 m até o vértice **UIMI-M-2267**, (Longitude: -50°29'07,830", Latitude: -06°48'31,302" e Altitude: 261,26 m); 85°06' e 7,92 m até o vértice **UIMI-M-2262**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 105,85m², com um perímetro de 42,09m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1373FE55

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0314/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 30 de maio de 2025.

“EXONERA O SENHOR JAIRO NUNES MARTINS DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **JAIRO NUNES MARTINS**, brasileiro, portador do CPF nº 871.***.871-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2025.